



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA. Aos dez (10) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11h44min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Marcos Brito Júnior, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Marcos Brito Júnior (Presidente), Vereador Sargento Joelson (Vice-Presidente) e Vereador Jeferson Siqueira (Membro). Inicialmente, deliberou-se pela postergação da leitura das Atas das reuniões anteriores para a próxima reunião ordinária. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual foi apreciada e deliberada a seguinte matéria: Processo nº 3.619/2026, de autoria da Vereadora Paula Calil, consistente em emenda ao projeto de lei que altera a Lei nº 6.154, de 29 de dezembro de 2016, a fim de incluir os pontos de parada destinados a motoristas por aplicativo no Programa "Adote Um Ponto". Na qualidade de relator, o Presidente apresentou seu relatório, destacando que a proposta busca assegurar tratamento isonômico entre as categorias profissionais e aquelas já contempladas pela legislação municipal, mantendo a coerência com a evolução normativa do programa, especialmente após a edição da Lei nº 7.461, de 9 de janeiro de 2026, que passou a contemplar os pontos de parada destinados a motoboys. Ressaltou-se que a medida preserva a unidade normativa, a clareza do texto legal e a uniformidade de tratamento entre as diferentes categorias que utilizam o espaço urbano para o exercício de suas atividades; que não implica doação, cessão ou transferência de áreas públicas, tampouco confere direito de ocupação, permanecendo a implantação dos pontos de parada condicionada à definição do Poder Executivo, observados os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público; e que a proposta não gera despesas adicionais, não altera a estrutura administrativa e não interfere na regulamentação do serviço de transporte individual remunerado. Aberta a discussão, o Vereador Sargento Joelson esclareceu o teor e a relevância da proposta — que possibilita a adoção, por empresas, também das paradas destinadas aos motoristas de aplicativo, com a respectiva manutenção da estrutura desses pontos —, manifestando apoio favorável; e o Vereador Jeferson Siqueira parabenizou a autora, Vereadora Paula Calil, e o relator, ressaltando a melhor organização, a inclusão e a valorização da dignidade dos





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

trabalhadores. Registrou-se que o projeto tramitou perante a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), tendo recebido parecer pela aprovação da matéria, não pairando dúvida acerca da conveniência e oportunidade da proposta. Diante disso, a Comissão opinou pela aprovação. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, com os votos favoráveis dos Vereadores Sargento Joelson e Jeferson Siqueira, que acompanharam o relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, parabenizando a Vereadora Paula Calil pela propositura. Esta é a Ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereador Marcos Brito Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana

Biênio 2025/2026

